



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Paraíba do Sul**

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**INDICAÇÃO**

Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, **INDICO** que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, junto a Secretaria Municipal competente, solicitando **que realize estudo para disponibilizar terapeutas ocupacionais e psicólogos para o Centro de Atenção Materno Infantil, para atender crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e persistentes.**

Sabemos que o Ministério da Saúde só autoriza a instalação de um CAPS Infantil em municípios com população superior a 150 mil habitantes, mas disponibilizar esses profissionais para um atendimento semanal no Materno, já seria um grande avanço na política pública de saúde mental do município.

Na certeza que o Poder Executivo atenderá a solicitação de nossa população, renovamos os votos de estima e aguardamos as providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
**LIDO**

17 03 22

NOME:

2ª Secretária

Paraíba do Sul, em 17 de março de 2022.

**Leo Corrêa**

Gabinete do Vereador

Câmara de Vereadores de Paraíba do Sul – Palácio Tiradentes

Câmara Municipal de Paraíba do Sul  
Protocolo Legislativo  
110 / 2022  
Requerente LEO CORRÊA  
Solicitação INDICAÇÃO  
Súmula: INDICO QUE REALIZE ESTUDO PARA  
DISPONIBILIZAR TERAPEUTAS OCUPACIONAIS  
E PSICOLOGOS PARA O CENTRO DE ATENÇÃO  
MATERNO INFANTIL

CÂMARA MUNIC. DE PARAÍBA DO SUL  
**RECEBIDO**

17 03 22

NOME: